



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2022/24899	Data da Manifestação: 23/12/2022
Data da homologação: 23/12/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2022, Processo Licitatório 25/2022, Pregão Presencial 05/2022 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal	Pregão Pregão Presencial 05/2022 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal
Empresa: A. W. G. COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 14.049.599/0001-62
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2022, Processo Licitatório 25/2022, Pregão Presencial 05/2022 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, atendendo a demanda dos Câmpus Universitários Nova Mutum e Câmpus de Tangará da Serra - MT da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).	
VALOR TOTAL: R\$ 68.480,42	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	06 a 15
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	13 a 15
Ata de Registro de Preço	16 a 32
Pedido e Autorização para adesão carona	127 a 132
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	120 a 126
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	133 a 177
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	237 a 238; 248 a 249
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	266 a 268

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso